



O Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil-MIEIB, reunido em seu XXIX Encontro Nacional, na cidade de Brasília, de 20 a 22 de novembro de 2013, alarmado com a proposição da estratégia 1.17 da Meta 1 e da Meta 5, do PNE, que fere orientações e conquistas da Educação Infantil pública brasileira, decidiu dirigir-se ao Senado Federal, com cerca de 200 participantes, para estabelecer interlocução direta com os parlamentares sobre as metas e estratégias apresentadas no novo Relatório do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado na Comissão de Educação, sob responsabilidade do Relator da matéria Senador Álvaro Dias (PSDB/PR).

Durante esta ação política foram contatados os senadores e/ou assessores dos respectivos parlamentares:

Ana Amélia Lemos (DEM/RS)  
Ângela Portela (PT/RR)  
Álvaro Dias (PSDB/PR)  
Cristóvam Buarque (PDT/DF)  
Delcídio do Amaral (PT/MS)  
Lídice da Mata (PSB/BA)  
Lindiberg Farias (PT/RJ)  
Osvaldo Sobrinho (PTB/MT)  
Rodrigo Randolfe (PSOL/AP)  
Rodrigo Rollenberg (PSB/DF)  
Valdemir Moka (PMDB/MS)

E dos respectivos deputados:

Dr. Rosinha (PT/PR)  
Angelo Vanhoni (PT/PR)

Sendo apresentada as seguintes proposta de emendas em relação as metas supracitadas.

PROPOSTA DE EMENDA AO PLC 103, DE 2012 (Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, na origem) , que aprova o Plano Nacional de Educação, PNE, e dá outras providências

#### **EMENDA Nº 1**

Suprima-se a estratégia 1.17, da Meta I do Anexo Plano Nacional de Educação.

#### **Justificação**

Abre a possibilidade de criação de alternativas que não condizem com a qualidade da educação infantil que vem sendo conquistada nos últimos anos, num esforço conjunto do Governo e da sociedade civil. A referida estratégia representará, certamente, um retrocesso na política pública de educação infantil no Brasil, vindo a prejudicar os sistemas públicos de educação que se estruturam segundo as diretrizes da LDB e as diretrizes curriculares nacionais de educação infantil estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Além disso, a introdução dessa alternativa, sem debate público, vai na contramão do processo de construção deste Plano Nacional de Educação, em que os temas polêmicos passaram por longo debate, e chegaram a consensos, conferindo, assim, ampla legitimidade social a esse novo PNE.

María Luzinete M.P.Moreira (67) 9643 2196 (21) 2701 0790 <a href="mailto:nete211@hotmail.com">nete211@hotmail.com</a>	Mariete Félix Rosa (67) 9641 8241 (67) 9980 0692 <a href="mailto:marieterosa@hotmail.com">marieterosa@hotmail.com</a>	Marlene Oliveira dos Santos (67) 9642 6607 (71) 9151 0833 <a href="mailto:marlasantos32@gmail.com">marlasantos32@gmail.com</a>	Rosilene P. Quaresma (67) 9642 9139 (91) 9112 2698 <a href="mailto:ro.qua@hotmail.com">ro.qua@hotmail.com</a>	Sonia Regina Pereira (67) 9641 5712 (47) 9605 8064 <a href="mailto:chayponq2007@hotmail.com">chayponq2007@hotmail.com</a>	Antonio Edson Pereira (67) 9643 0717 (67) 3028 7158 <a href="mailto:mieibsecretaria@gmail.com">mieibsecretaria@gmail.com</a>
--	--	---	--	--	---

**PLC 103, de 2012 (PL 8.035, de 2010, na origem), que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**

### **Emenda Modificativa**

Altere-se a **Meta 5**, dando-lhe a seguinte redação:

*“alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”.*

### **Justificação**

Estamos propondo a recuperação do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, que expressa o conceito de alfabetização adotado pela política nacional de educação consubstanciada, nesse quesito, no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, aprovado pela Lei nº 12.801, de 2013.

É importante recordar, também, que a formulação dessa Meta resultou de proposições, análises e debates que vem desde as Conferências Municipais, das Conferências Estaduais e da Conferência Nacional de Educação, que reuniram propostas para o Plano Nacional de Educação. Ela expressa, portanto, o entendimento da sociedade brasileira, mais especificamente, do segmento educacional, sobre o processo de aprendizagem da língua escrita.

A formulação da Meta 5, aprovada pela Câmara dos Deputados, é coerente à concepção de alfabetização assumida pelo Ministério da Educação, pelo Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil – MIEIB, pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, pela Rede Nacional Primeira Infância – RNPI e pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME. Essa concepção também é defendida por universidades e outros movimentos sociais e organizações da sociedade civil, que divulgaram cartas, manifestos e moções contrários à redação dada a essa Meta pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Essa concepção pressupõe a alfabetização como um processo contínuo que requer a participação ativa da criança em práticas sociais nas quais a leitura e a escrita sejam necessárias e relevantes para as interações, bem como a apropriação de conhecimentos complexos sobre a linguagem escrita. Nos três primeiros anos do ensino fundamental, reconhecidos pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa- PNAIC- como Ciclo de Alfabetização, é o período adequado para que o processo de alfabetização se consolide. Portanto, a proposta de redução de tempo ou de faixa etária se mostra inadequada e incoerente tanto com a visão de alfabetização quanto de educação infantil que possui características distintas do ensino fundamental, uma finalidade própria e uma pedagogia adequada às características da primeira infância.

Por isso, esperamos contar com a elevada compreensão do Senhor Relator do PNE e de seus pares no sentido de manter a Meta 5 conforme a redação que lhe deu a Câmara dos Deputados.

<b>María Luzinete M.P.Moreira</b> (67) 9643 2196 (21) 2701 0790 <a href="mailto:nete211@hotmail.com">nete211@hotmail.com</a>	<b>Mariete Félix Rosa</b> (67) 9641 8241 (67) 9980 0692 <a href="mailto:marieterosa@hotmail.com">marieterosa@hotmail.com</a>	<b>Marlene Oliveira dos Santos</b> (67) 9642 6607 (71) 9151 0833 <a href="mailto:marlasantos32@gmail.com">marlasantos32@gmail.com</a>	<b>Rosilene P. Quaresma</b> (67) 9642 9139 (91) 9112 2698 <a href="mailto:ro.qua@hotmail.com">ro.qua@hotmail.com</a>	<b>Sonia Regina Pereira</b> (67) 9641 5712 (47) 9605 8064 <a href="mailto:chaypong2007@hotmail.com">chaypong2007@hotmail.com</a>	<b>Antonio Edson Pereira</b> (67) 9643 0717 (67) 3028 7158 <a href="mailto:mieibsecretaria@gmail.com">mieibsecretaria@gmail.com</a>
---	---	--	---	---	--